



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 99

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 99

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA 05” DO CDHU-E CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE SOUZA BONFIM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “Rua 05” do CDHU-E CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE SOUZA BONFIM passa a ser denominada RUA THIAGO HENRIQUE DE SOUZA.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA 08” DO CDHU-E CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE SOUZA BONFIM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E

PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “Rua 08” do CDHU-E CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE SOUZA BONFIM passa a ser denominada RUA BENEDITA BALBINO BONFIM.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.543, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA PROJETADA 01” DO RESIDENCIAL DAVANZZO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “RUA PROJETADA 01” DO RESIDENCIAL DAVANZZO passa a ser denominada RUA DOMÊNICO CAQUIOLO.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 99

Página 3 de 4

LEI Nº 3.544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA PROJETADA 02” DO RESIDENCIAL DAVANZZO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “RUA PROJETADA 02” DO RESIDENCIAL DAVANZZO passa a ser denominada RUA JEREMIAS XAVIER ROCHA.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA PROJETADA 03” DO RESIDENCIAL DAVANZZO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “RUA PROJETADA 03” DO RESIDENCIAL DAVANZZO passa a ser denominada RUA JOSÉ LUDGE APARECIDO SPEGIORIN.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.546, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA “RUA PROJETADA 09” DO RESIDENCIAL DAVANZZO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A “RUA PROJETADA 09” DO RESIDENCIAL DAVANZZO passa a ser denominada RUA JAIME PEREIRA BORGES.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 99

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2019 – PROCESSO Nº 078/2019

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha reaberto o Processo Licitatório nº 078/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO. DATA: 23/10/2019, ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 09 de outubro de 2019.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2019 (AVISO DE LICITAÇÃO)

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 081/2019.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, DE DIVERSOS PNEUS PERTENCENTES AOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 13:00 HORAS

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site WWW.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 09 de outubro de 2019.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 (AVISO DE LICITAÇÃO)

Jair César Nattes, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 082/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 059/2019.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO - MARMITEX.

DATA DE REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 09 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal